



DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 1004/2026/SAMAE
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I E II DA LEI 14.133/2021

O SAMAe – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, inscrito no CNPJ Sob o nº 06.068.089/0001-04, aqui representado pelo Diretor Geral – **Marcos Scolari**. Nos termos do Artigo 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (MODELO ANEXO I) E DA DOCUMENTAÇÃO:	DIA 10/03/2026 até 12/03/2026 até ÀS 17:00 HORAS
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORA DE CUIABÁ - MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@samaetga.com.br
LINK DO PROCESSO:	https://www.samaetga.com.br/portal/editais/4

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme fundamentação para a contratação direta aplica-se ao caso os incisos I e II, do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, cuja transcrição segue abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Essa contratação trata especificadamente de aquisições realizadas junto ao SAMAe de Tangará da Serra/MT.



2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui o objeto desta Chamada Pública a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA / MT.**

CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS BEM COMO COTAÇÕES ALCANÇADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO:

A proposta a ser apresentada deverá contemplar: materiais de construção diversos para serem utilizados em obras de alvenaria bem como reformas nas estruturas pertencentes ao Samae. Os produtos deverão ser entregues em Tangará da Serra – MT com todos os custos de entrega por conta do fornecedor junto ao setor de Almoxarifado do Samae.

Realizada pesquisa inicial de mercado em empresas do ramo, ficando credenciada a referida, que se encontra com regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado até o presente momento como consta:

Obs: Valor Unitário da Madeira é Referente ao Metro			Valores Alcançados	
Item	DESCRIÇÃO	Qt	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	Porta laminada 0,80x2,10 Direita	2Un	R\$ 349,90	R\$ 699,80
2	Porta laminada 0,80x2,10 Esquerda	2 Un	R\$ 349,90	R\$ 699,80
3	Veneziana de Correr 1,20mt x 1,00mt	2 Un	R\$ 400,00	R\$ 800,00
4	Tijolo maciço 5cmx9cmx19cm	1.000 Un	R\$ 0,90	R\$ 900,00
5	Cal hidratado 20kg	20 Un	R\$ 22,50	R\$ 450,00
6	Cimento 50kg	180 Un	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
7	Viga de madeira 15cmx5cm	60 Mt	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
8	Ripão de madeira 5cmx2,5cm	150 Mt	R\$ 3,00	R\$ 450,00
9	Caibro de madeira 5cmx5cm	200 Mt	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
10	Viga de madeira 11cmx5cm	150 Mt	R\$14,67	R\$ 2.200,50
11	Tábua de madeira 15cmx2,5cm	150 Mt	R\$ 8,33	R\$ 1.249,50
12	Tábua de madeira 30cmx2,5cm	150 Mt	R\$ 16,67	R\$ 2.500,50
13	Tábua de madeira 20cmx2,5cm	100 Mt	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 21.470,10	

Obs: Os valores apresentados já contabilizado o frete se necessário para entrega dos materiais na cidade de Tangará da Serra – MT, Cep: 78306058.
O valor total estimado da contratação é de R\$ 21.470,10 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)

3. DO PRAZO:

Os materiais, objeto deste, deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias, contados a partir do envio do pedido de compra realizado pelo SAMAE.

4. DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SAMAE de Tangará da Serra – MT, para exercício de 2026, sendo:

17.512.0022.2164.0000 – GERÊNCIA OPERACIONAL
2164.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@samaetga.com.br preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **12/03/2026 até às 17:00 horas.**

6. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA:

Conforme Artigo 68 da Lei 14.133/2021 a habilitação fiscal e a jurídica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

7. DO PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da datado atesto de conformidade na nota discal, realizado pelo fiscal responsável.



O SAMAe de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS n° 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

As Licitantes deverão estar atentas as exigências tributárias referente ao **IRRF (Imposto sobre a renda retido na fonte)** nos fornecimentos de materiais, conforme estabelece o Decreto Municipal N° 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal N°001/2023.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o SAMAe revogar a presente Dispensa de Valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O SAMAe deverá anular a presente Dispensa de Valor, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento da Dispensa de Valor, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo SAMAe.

Tangará da Serra, 09 de março de 2026.

Vagner Neves de Souza
Membro da CPL / NAP

Rafael Grigulo
Membro da CPL / NAP

Adriano Augusto Vieira da Silva
Coordenador de Compras

Paolla Tanoue Capucho
Membro da CPL / NAP



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N° 1004/2026 Com base no ART. N° 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA / MT.

A proposta a ser enviada deverá contemplar: materiais de construção diversos para serem utilizados em obras de alvenaria bem como reformas nas estruturas pertencentes ao Samae. Os produtos deverão ser entregues em Tangará da Serra – MT com todos os custos de entrega por conta do fornecedor junto ao setor de Almoxarifado do Samae; todas as despesas de envio /entrega serão por conta do fornecedor. Os materiais fornecidos deverão ser de primeira linha obedecendo as normas vigentes de cada produto – cotação por item.

Obs: Valor unitário da madeira será referenciado em metro			EMPRESA CNPJ	
Item	DESCRIÇÃO	Qt	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	Porta laminada 0,80x2,10 Direita	2Un	R\$	R\$
2	Porta laminada 0,80x2,10 Esquerda	2 Un	R\$	R\$
3	Veneziana de Correr 1,20mt x 1,00mt	2 Un	R\$	R\$
4	Tijolo maciço 5cmx9cmx19cm	1.000 Un	R\$	R\$
5	Cal hidratado 20kg	20 Un	R\$	R\$
6	Cimento 50kg	180 Un	R\$	R\$
7	Viga de madeira 15cmx5cm	60 Mt	R\$	R\$
8	Ripão de madeira 5cmx2,5cm	150 Mt	R\$	R\$
9	Caibro de madeira 5cmx5cm	200 Mt	R\$	R\$
10	Viga de madeira 11cmx5cm	150 Mt	R\$	R\$
11	Tábua de madeira 15cmx2,5cm	150 Mt	R\$	R\$
12	Tábua de madeira 30cmx2,5cm	150 Mt	R\$	R\$
13	Tábua de madeira 20cmx2,5cm	100 Mt	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$	

Proposta:

Valor total da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, custos de entrega, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão Social:

N° CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos na Dispensa de Valor.

Tangará da Serra, _____ de _____ 2026.

Assinatura do Responsável

CPF